



INTERESSADO: PLENÁRIO

ASSUNTO: Comissão Temporária do Projeto Nova Sede

DELIBERAÇÃO DPOES Nº 501/ 2024 – PLEN –CAU/ES

O

Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 136ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2024, após análise do assunto em referência; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOES Nº 454/2024, que instituiu a comissão temporária de avaliação orçamentária e econômica de imóvel CAU/ES e considerando o relatório final produzido por esta comissão (SEI nº 0319125);

DELIBEROU:

1 - Por **APROVAR** a instituição da Comissão Temporária do Projeto Nova Sede, nos termos abaixo:

- a) **Composição:** Genildo Coelho Hautequestt Filho; Elza Santos Pinto; Roberta Bernardo Narcizo; Renata Salles Ramos Modenesi; André Lima Ferreira; Anelisse Moll Nicoli e Débora dos Santos Rodrigues Borges.
- b) **Objetivo:** elaborar layout e orientar elaboração de edital de contratação de serviços de orçamento e execução da obra para a ocupação da nova sede do CAU/ES.
- c) **Prazo:** 180 dias.
- d) **Plano de ação e orçamento:** reuniões presenciais e virtuais sem custo de verba indenizatória.
- e) **Calendário de atividades e reuniões:** será definido na primeira reunião.

2 - Por **encaminhar** esta deliberação ao setor competente para adoção dos trâmites necessários.

3 - Por **encaminhar** esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 9 votos favoráveis; 0 votos contrários; 0 abstenções e 0 ausências.

Vitória (ES), 27 de agosto de 2024.

**136ª SESSÃO PLENÁRIA DO CAU/ES
FOLHA DE VOTAÇÃO**

Votação	

	Conselheiro	Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
2	LUCAS DAMM CUZZUOL	X			
3	GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO	X			
4	ANDRÉ LIMA FERREIRA	X			
5	CARLA TAÍS GOMES FEU	X			
6	ROBERTA BERNARDO NARCIZO	X			
7	RENATA SALLES RAMOS MODENESI	X			
8	ANELISSE MOLL NICOLI	X			
9	DÉBORA DOS SANTOS RODRIGUES BORGES	X			

Histórico da votação:

136ª SESSÃO PLENÁRIA - CAU/ES

Data: 27/08/2024

Matéria em votação: XXX

Resultado da votação: Sim (X) Não () Abstenções (0) Ausências (0) Total (9)

Ocorrências: sem ocorrências

Secretário: Heloiza Pinheiro de Camargo

Condutor dos Trabalhos (Presidente): PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 28/08/2024, às 16:08 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Vice-Presidente**, em 28/08/2024, às 16:31 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Modenesi, Conselheiro Estadual**, em 28/08/2024, às 22:33 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anelisse Moll Nicoli, Conselheiro Estadual**, em 29/08/2024, às 07:54 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E0F443EB** e informando o identificador **0322626**.

R. Hélio Marconi, 58 | CEP 29050-690 - Vitória/ES

00155.000332/2024-14

0322626v4